



PORTARIA 33/2024/15ªRegional/DPPR

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na sede da 15ª Regional em razão de ausência de acesso à internet.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA 15ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de conexão à internet em todo o prédio da sede,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento ao Público na sede da 15ª Regional (litoral) da Defensoria Pública do Paraná, localizada na Rua Baronesa do Cerro Azul, 937, Edifício Paranaguá Business Center, na cidade de Paranaguá, no dia 02/05/2024, em razão de ausência de conexão à internet.

Parágrafo único. Ficam todos os estagiários, assessoria e equipe técnica autorizados a trabalhar em regime de teletrabalho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranaguá, 02 de maio de 2024.

ANA MARIA COUTO GONTIJO
Defensora Pública
Coordenadora da 15ª Regional



ePROTOCOLO



Documento: **PORPNG332024suspensaoatendimentoemParanaguainternet.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Maria Couto Gontijo** em 02/05/2024 12:28.

Inserido ao protocolo **22.108.977-4** por: **Ana Maria Couto Gontijo** em: 02/05/2024 12:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
22940ac38ee88e8c0a72a78e54f6a030.